

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 25869/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2018, totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição na 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal, referente ao acervo recém chegado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

FÁBIO ATAÍDE  
Juiz Corregedor Auxiliar